



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

Unidade Gestora: DCGSITIC

Processo de Compras nº 1501561 0014/2019

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8000029/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO (LOTE 04), QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A TRANSAT TELECOMUNICAÇÕES VIA SATELITE EIRELI.

Mediante o presente instrumento, e com fundamento no § 8º do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93, O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Secretária de Estado, Sra. **LUISA CARDOSO BARRETO**, CPF nº 012.158.826-29, vem apostilar o Contrato nº 8000029, cujo objeto é contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP MULTISSERVIÇOS, de serviços de valor adicionado e de serviço de trânsito e acesso à internet, além de fornecimento de informações para a administração integrada do contrato, referente ao **Lote 04**, celebrado com a **TRANSAT TELECOMUNICAÇÕES VIA SATELITE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.557.625/0001-29, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, 2.668, sala 06, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, e,

CONSIDERANDO

- A solicitação da CONTRATADA (SEI nº 48620465), em 31 de maio de 2022, para a aplicação do reajuste, nos termos e prazos constantes da Cláusula Décima Quarta - Do Reajuste;
- Que as despesas decorrentes das alterações constantes deste Termo de Apostila, daqueles que realizem atividades de interesse do Estado de Minas Gerais, correrão a conta de recursos das instituições (dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.013/2021 e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023, Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020) indicadas quando do Termo de Participação e emissão da Ordem de Serviço (OS):
 - a) Das secretarias de Estado, órgãos autônomos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual;
 - b) Dos demais órgãos e entidades que façam a adesão à Rede nos termos do Decreto Estadual nº 45.006/2009 e que estejam submetidos ao regime de licitações e contratos definidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- A solicitação no Portal de Compras nº 0004889 e no SEI/MG - Memorando nº 36/2022 (SEI nº 48755430), da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC-DCGSITIC, gestora do contrato da REDE IP MULTISSERVIÇOS para que o Contrato seja reajustado e,
- A Nota Técnica nº 207 (SEI nº 48614598) com a justificativa e a apuração do Índice de Serviços de Telecomunicações-IST;

RESOLVE:

Fica reajustado, a partir de 01 de junho de 2022 até o término da vigência contratual, o valor da prestação do serviço da REDE IP MULTISSERVIÇOS - lote 04, com base na Cláusula Quarta - Do Reajuste do contrato original, no qual consta a viabilidade do reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, no percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **14,80%** (quatorze inteiros e oitenta centésimos por cento) - referência de apuração do índice de março/2021 a março/2022, conforme data da proposta apresentada.

O valor do Termo de Apostila a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 730.287,91** (setecentos e trinta mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) , sobre o valor quantitativo estimado no contrato e considerando o período de 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual, passando o valor global dessa data até o final de sua vigência a ser de **R\$ 5.664.665,69** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo:

REAJUSTE VALORES UNITÁRIOS

LOTE 04 - PORTAL DE COMPRAS LOTE III - PORTAL REDE GOVERNO CONTRATO N° 800029				
IST MARÇO 2021/ MARÇO 2022				
14,80%				
VELOCIDADE		A	B	A+B
		PREÇO BÁSICO (PB)	PREÇO DO REAJUSTE	PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.06.2022
512 Kbps	urbano	R\$ 252,51	R\$ 37,37	R\$ 289,88
	rural	R\$ 446,96	R\$ 66,15	R\$ 513,11
	urbano	R\$ 378,77	R\$ 56,06	R\$ 434,83
	rural	R\$ 670,43	R\$ 99,22	R\$ 769,65

	urbano	R\$ 454,52	R\$ 67,27	R\$ 521,79
	rural	R\$ 804,52	R\$ 119,07	R\$ 923,59
1 Mbps	urbano	R\$ 308,25	R\$ 45,62	R\$ 353,87
	rural	R\$ 545,60	R\$ 80,75	R\$ 626,35
	urbano	R\$ 462,38	R\$ 68,43	R\$ 530,81
	rural	R\$ 818,41	R\$ 121,12	R\$ 939,53
	urbano	R\$ 554,86	R\$ 82,12	R\$ 636,98
	rural	R\$ 982,09	R\$ 145,35	R\$ 1.127,44
2 Mbps	urbano	R\$ 493,21	R\$ 73,00	R\$ 566,21
	rural	R\$ 872,98	R\$ 129,20	R\$ 1.002,18
	urbano	R\$ 739,82	R\$ 109,49	R\$ 849,31
	rural	R\$ 1.309,47	R\$ 193,80	R\$ 1.503,27
	urbano	R\$ 887,79	R\$ 131,39	R\$ 1.019,18
	rural	R\$ 1.571,36	R\$ 232,56	R\$ 1.803,92
4 Mbps	urbano	R\$ 514,22	R\$ 76,10	R\$ 590,32
	rural	R\$ 1.214,68	R\$ 179,77	R\$ 1.394,45
	urbano	R\$ 771,32	R\$ 114,16	R\$ 885,48
	rural	R\$ 1.822,02	R\$ 269,66	R\$ 2.091,68
	urbano	R\$ 925,59	R\$ 136,99	R\$ 1.062,58
	rural	R\$ 2.186,42	R\$ 323,59	R\$ 2.510,01
6 Mbps	urbano	R\$ 514,22	R\$ 76,10	R\$ 590,32
	rural	R\$ 1.504,08	R\$ 222,60	R\$ 1.726,68
	urbano	R\$ 771,32	R\$ 114,16	R\$ 885,48
	rural	R\$ 2.256,12	R\$ 333,91	R\$ 2.590,03
	urbano	R\$ 925,59	R\$ 136,99	R\$ 1.062,58
	rural	R\$ 2.707,34	R\$ 400,69	R\$ 3.108,03
10 Mbps	urbano	R\$ 628,49	R\$ 93,02	R\$ 721,51
	rural	R\$ 2.008,54	R\$ 297,26	R\$ 2.305,80
	urbano	R\$ 942,73	R\$ 139,52	R\$ 1.082,25
	rural	R\$ 3.012,81	R\$ 445,90	R\$ 3.458,71
	urbano	R\$ 1.131,27	R\$ 167,43	R\$ 1.298,70
	rural	R\$ 3.615,37	R\$ 535,07	R\$ 4.150,44
15 Mbps	urbano	R\$ 742,76	R\$ 109,93	R\$ 852,69
	rural	R\$ 2.711,52	R\$ 401,30	R\$ 3.112,82
	urbano	R\$ 1.114,13	R\$ 164,89	R\$ 1.279,02
	rural	R\$ 4.067,29	R\$ 601,96	R\$ 4.669,25
	urbano	R\$ 1.336,96	R\$ 197,87	R\$ 1.534,83
	rural	R\$ 4.880,75	R\$ 722,35	R\$ 5.603,10

REAJUSTE VALOR TOTAL

LOTE 04 - PORTAL DE COMPRAS LOTE III - PORTAL REDE GOVERNO CONTRATO N° 800029	
Valor Total do Contrato	R\$ 5.767.908,00
Valor Consumido maio/2020 a agosto/2021	- R\$ 761.982,39
Valor Residual	R\$ 5.005.925,61
Valor Total do 1º Reajuste 14,27% (1º e 2º Termo de Apostila)	R\$ 714.345,58
Valor do Contrato Reajustado em 2021	R\$ 5.720.271,19
Valor Consumido setembro/2021 a maio/2022	- R\$ 785.893,41

Valor Residual	R\$ 4.934.377,78
Valor do Reajuste (14,80%)	R\$ 730.287,91
Valor do Contrato Reajustado em 2022	R\$ 5.664.665,69

1. DA BAIXA DO SALDO EXECUTADO

Fica determinada a baixa do saldo executado do contrato em **R\$ 785.893,41** (setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), conforme o relatório encaminhado pela Unidade Gestora de Serviços - UGS, faturamento de setembro/2021 a maio/2022 (SEI nº 48620213).

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 13/07/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49390649** e o código CRC **5705E13C**.